

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 25 DE AGOSTO DE 2021

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um Voto de Pesar pelo falecimento da professora, pedagoga e pianista portuguesa Maria Olga Douwens Prats.

Foi membro fundador do ensemble de teatro Musical Grupo Colec Viva, em 1975, e em 1980, do grupo Opus Ensemble, o mais importante grupo de música de câmara português, teve contacto direto com alguns dos maiores compositores e intérpretes da música erudita em Portugal, como Fernando Lopes-Graça, António Vitorino d'Almeida, Constança Capdeville, Sérgio Azevedo ou Artur Pizarro.

Olga Prats lecionou no Conservatório Nacional (1970-1984) e na Escola Superior de Música de Lisboa (ESML), até novembro de 2008, tendo sido coordenadora da classe de Música de Câmara.

Foi jurada do Prémio José Afonso, desde a sua primeira edição, organizada em 1988, foi possível contar com a sua vitalidade, inteligência e nobreza de espírito. Prosseguiu sempre uma intensa atividade como jurada em concursos de interpretação nacionais e internacionais, nomeadamente o Concurso de Música de Câmara da Rádio da Baviera, o Concurso Internacional de Piano Viana da Motta ou o Prémio Jovens Músicos.

Olga Prats foi também figura ímpar no estudo e na divulgação da música de câmara, onde alcançou um prestígio notável, fez da música um lugar de encontro com os outros. – **Voto de Pesar.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado um voto de pesar pelo falecimento de Otelo Nuno Romão Saraiva de Carvalho, coronel de artilharia português, considerado o principal estratega do 25 de abril de 1974, é tido como um dos principais rostos do Movimento das Forças Armadas que ficará na memória coletiva, como um forte símbolo de Abril.

Durante o seu percurso militar recebeu a Medalha Militar de 2.ª Classe de Mérito Militar e a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, e a 25 de novembro de 1983 foi agraciado com o grau de Grã-cruz da Ordem da Liberdade. – **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado dar provimento à Reclamação apresentada por Armando Cunha, S.A, no âmbito da empreitada denominada “Arruamentos em Alfragide-Avenida da Quinta Grande e Envolventes-Execução de Obra”, o qual deverá ser adjudicado ao concorrente ordenado em segundo lugar. – **Reclamação.**

A Câmara Municipal da Amadora designou um novo titular responsável pela gestão do fundo fixo afeto ao Departamento de Administração Urbanística. - **Fundo Fixo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado a anulação do ato de adjudicação à empresa Perene, S.A., pelo preço contratual de € 160.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do procedimento da prestação de serviços de Poda e Abate de árvores de alinhamento, repartido pelos Lotes 1 e 2.

Foi ainda deliberado reprecificar os efeitos do processo de formação do contrato da prestação de serviços de poda e abate de árvores de alinhamento até à fase de avaliação das propostas pelo júri do procedimento em causa, para formulação de novo pedido de esclarecimentos sobre preços anormalmente baixos propostos pelo concorrente Perene, S.A., para que, e após respetiva resposta, avaliar da pertinência da causa de exclusão da proposta prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, no relatório final que o que entretanto venha a elaborar. – **Anulação do Ato de Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 226 – SIMAS/2021, de 2 de agosto de 2021 - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 227 – SIMAS/2021, de 2 de agosto de 2021 - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 228 – SIMAS/2021, de 2 de agosto de 2021 - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 229 – SIMAS/2021, de 2 de

agosto de 2021 - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional, para exercer funções de mecânico auto, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional para exercer funções de eletricista, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de comparticipação municipal ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Nova, no valor de 15.000,00, nos termos do número 4, da Cláusula Terceira, da Adenda ao Protocolo de Cooperação, celebrado entre o aludido Instituto e o Município da Amadora. - **Protocolo de Cooperação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado dar continuidade ao Projeto Cartão Amadora Solidária, com as alterações propostas no Relatório de Execução. - **Projeto Cartão Amadora Solidária.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proposta de revogação do Regulamento do Programa de Apoio às Instituições sem fins lucrativos, nos termos e ao abrigo do artigo 146.º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **Regulamento do Programa de Apoio às Instituições sem Fins Lucrativos – Revogação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as minutas dos Contratos de Depósito a celebrar entre o Município da Amadora e os familiares de Alfredo Roque Gameiro, para que possam ser expostas e divulgadas as obras do artista. – **Contratos de Depósito.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração do Regulamento “Prémio Literário Orlando Gonçalves”.

Foi ainda aprovado submeter ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração do aludido regulamento, à aprovação da Assembleia Municipal.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração do Regulamento “Prémio Crónica Jornalística Rogério Rodrigues”.

Foi ainda aprovado submeter ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração do aludido regulamento, à aprovação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revisão ao Acordo de Parceria celebrado entre o Município da Amadora e a SFCIA – Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, no âmbito da formação, investigação e divulgação de eventos de música.

Foi também aprovado a atribuição de apoio financeiro à SFCIA – Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora no valor de 10.000,00€ em 2021, ao abrigo da Cláusula 2.ª do supramencionado Acordo de Parceria.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi nomeado o Coordenador de Segurança em Obra a Eng.ª Filipa Tavares de Sousa, em substituição da Dra. Ana Ferreira, no âmbito da empreitada designada “Requalificação Urbana da Rua das Fontainhas”. - **Coordenador de Segurança em Obra – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração do gestor do contrato no âmbito da empreitada denominada “Parque Desportivo do Monte da Galega – Requalificação de Pista”, designando naquela qualidade, a Arq.ª Celeste Baptista, em substituição do Eng.º José Veríssimo. - **Coordenador de Segurança em Obra – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar

Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura”. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Rua de Macau, n.º 26, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 57/2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Praceta São Jorge da Mina, n.º 2, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 61/2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Praceta Maria Luisa Caneças, n.º 4, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 64/2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Av. Almeida Garrett, n.º 5, na freguesia de Alfragide, na Amadora. - **Reabilita + 68/2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Praceta Dr. Câmara Reis, n.º 4, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 70/2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Av. Marquês Pombal, n.º 22, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 72/2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Rua 1.º Dezembro, n.º 41, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 77/2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Rua Dr. Abel Varzim, n.º 3, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita + 79/2021.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pela Senhora Presidente a 20.08.2021, através do qual aprovou a 12ª alteração Orçamental Permutativa do exercício 2021, que integra as alterações ao Orçamento de Despesa, PPI e GOPs.

Foi ainda deliberado dar conhecimento do teor da deliberação à Assembleia Municipal. - **12ª Alteração Orçamental Permutativa – Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Protocolo de Cooperação de Testagem para SARS Cov-2, a celebrar com a Associação Nacional de Farmácias e a Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão S.A. – **Protocolo de Cooperação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro e para os efeitos do nº 2 do artigo 30º da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, o acordo prévio do Município da Amadora, nos termos dos seguintes diplomas sectoriais, para o exercício pelos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa das competências ali previstas: Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros em vias navegáveis interiores (artigos 4 e 8º), Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio Áreas Protegidas (artigo 3º) e Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da ação social (artigo 20º). – **Acordo Prévio.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado ao abrigo das disposições supraditas, a Câmara Municipal, delibere, aprovar a presente proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (Apoio Jurídico), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com possibilidade de negociação da remuneração até à 3ª posição remuneratória, nível 19 da tabela remuneratória única. – **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou ao abrigo das disposições supraditas, a Câmara Municipal, delibere, aprovar a presente proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (Apoio Jurídico), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da mencionada alteração ao mapa de pessoal, conforme resulta da alínea ccc), do nº.1, do artigo 33º e da alínea o), do nº.1, do artigo 25º, ambos do anexo a que se refere o n.º2, do artigo 1º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugados com o artigo 29º, do anexo a que se refere o artigo 2º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LGTFP). – **Mapa de Pessoal – Alteração.**